

INDICAÇÃO Nº 072

Em, 22 de Fevereiro de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL O PROVIMENTO DE AMBULÂNCIA NO BAIRRO PERÓ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando o provimento de ambulância no Bairro Peró.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Fevereiro de 2002.

Emanoel Fernandes  
Vereador – Autor

#### JUSTIFICATIVA:

O Artigo 30 da Constituição Federal diz: “Compete aos Municípios: prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população”.

Um consagrado pensamento anônimo registra: “zelar pela saúde do corpo não é medo da morte, é cuidar bem dessa obra do Criador, que é o templo da alma”. Por isso, Senhor Presidente, é preciso que seja construído um Posto Médico de Família, no Setor Cajueiro, no Bairro Peró, pois, segundo Bernard Shaw, “O pior pecado contra nosso semelhante não é o de odiá-los, mas de ser indiferentes para com eles”.

Tenho certeza que o pensamento de indiferença não habita nas mentes do Presidente dessa Casa e nem do nosso Prefeito Alair Corrêa.

A população do Peró ficará muito mais feliz e satisfeita por ser provida de ambulância, e segundo M. Taniguchi, “Não há satisfação maior do que aquela que sentimos quando proporcionamos alegria aos outros”.

*Não  
entrou em  
Pauta*

  
Denize Barreto Mureb  
Assessora Legislativa  
Câmara Municipal de Cabo Frio  
Mat. 016